



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO,
FINANÇAS, CONTROLE E ORÇAMENTO**

ATA Nº 003/2026

(Registro oficial da reunião e deliberações)

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, às 10h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamento.

Composição presente:

- Presidente: José Adailson Alves de Oliveira
- Relator Substituto: Adalberto Antônio da Costa – em substituição ao titular Antônio Juzelândio Galdino Filho
- Secretário: Tamarck Luiz Silvestre

Ordem do Dia:

Análise de emendas, **elaboração da redação final** e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 001/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Relatório e Análise das Emendas:

Retornou a esta Comissão o **projeto aprovado pelo Plenário com emendas, que foram analisadas e receberam a seguinte redação:**

I - Emenda nº 001/2026 - Apoio financeiro (auxílio-alimentação) a estudantes do ensino superior e técnico.

condicionada à dotação na LOA/2027 e à compatibilidade com o PPA.

II - Emenda nº 002/2026 - Criação do Programa Municipal Bolsa Atleta.

Condicionada à dotação na LOA/2027 e compatibilidade com o PPA.

III - Emenda 003/2026 - Aquisição de micro-ônibus para transporte de atletas.

Condicionada à dotação na LOA/2027 e a compatibilidade com o PPA.

IV - Emenda 004/2026 - construção de quadra de areia.

condicionada à dotação na LOA/2027 e à compatibilidade com o PPA.

V - Emenda 005/2026 - Reforma do prédio antigo Maternidade Padre Agnelo Fernandes para implantação de Centro de Atendimento Especializado ao TEA. Retirada de emenda pelo autor em plenário.

VI - Emenda 006/2026 - Construção de pista de caminhada.

condicionada à dotação na LOA/2027 e à compatibilidade com o PPA.

VII - Emenda 007/2026 - Aprovação prévia da Câmara para créditos adicionais.

Não acatada por vício de inconstitucionalidade. **(emenda não aprovada)**

Ass.: [assinatura]



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO,
FINANÇAS, CONTROLE E ORÇAMENTO**

- **Emenda nº 008/2026 - Art. 30-A.** As emendas impositivas ao orçamento municipal deverão observar os limites e percentuais definidos na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Fica vedada a destinação direta de recursos de emendas impositivas a Pessoas Físicas.

Art. 30-B. Poderão ser beneficiários das emendas impositivas:

I - Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II - Entidades privadas sem fins lucrativos que atendam aos requisitos da legislação federal aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

III - É vedada a indicação de beneficiário que seja Pessoa Física.

9. Emenda nº 009/2026 – Implantação da Clínica Veterinária Municipal. Condicionada à dotação na LOA/2027 e compatibilidade com o PPA.

Deliberação e Redação Final:

Com fundamento no **art. 144, § 2º, do Regimento Interno:**

- Fica expressamente renunciado o prazo máximo e improrrogável de 10 dias previsto no referido dispositivo;

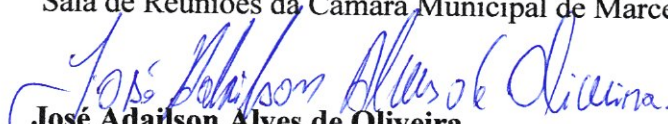
- Fica elaborada, nesta data, a **Redação Final do Projeto de Lei nº 001/2026, incorporando as emendas e ajustes acima;**

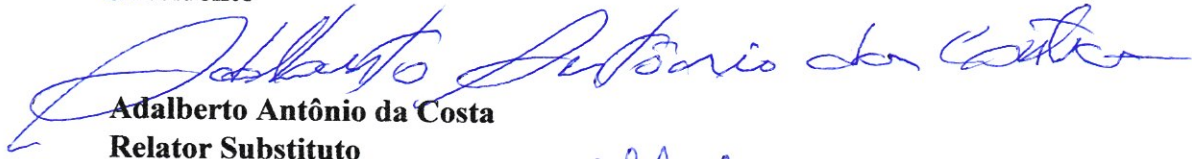
- O processo segue **imediatamente para homologação do Plenário na sessão ordinária subsequente;**

- **Publique-se e cumpra-se.**

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 10 de julho de 2026.


José Adailson Alves de Oliveira
Presidente


Adalberto Antônio da Costa
Relator Substituto


Tamarck Luiz Silvestre
Secretário